

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

**RECEBIDO**

Nome: 

Data: 28/02/25 Hora: 16:53

Requerimento nº 47 de 20 de fevereiro de 2025

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

**Considerando** o Art 5º, XXXIII, CF – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

**Considerando** o Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e na prerrogativa prevista no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante a todos o direito de acesso às informações de interesse público, vem, respeitosamente, requerer a V. informações sobre:

- 1) Na Rua Campo Belo conforme anexo, tem atualmente um poste que está instalado de forma irregular, ocasionando perigo aos motorista e pedestre que transitam ao local, gostaria por gentileza solicitar informações se a algum estudo de viabilidade para remover e fazer a instalação em um local seguro ?
- 2) Qual procedimento esta sendo feito para regularizar a situação ? favor encaminhar a este gabinete informações

## JUSTIFICATIVA

A segurança e o bem-estar dos cidadãos são prioridade em nossa comunidade, e a instalação irregular do poste mencionada acima compromete diretamente esses aspectos. Assim, a solicitação visa assegurar que sejam adotadas as medidas



necessárias para a regularização da situação e para a melhoria da infraestrutura urbana.

Aguardamos um retorno, na forma mais breve possível, para poder dar as devidas orientações àqueles que estão questionando a respeito.

Atenciosamente,

1º  
Unanimidade  
29 02 25  
Reinaldo Magalhães

Anexo:



  
**Reinaldo Francisco Silva de Magalhães**